



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 4.535 de 01 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a instauração de sindicância investigativa e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o ofício nº 055/2020, expedido em 22/12/2020, pelo SAEG – Serviço de água e esgoto de Getulina, o qual relata a suposta conduta vedada pela C.L.T., cometida pelo servidor M.D.S., no exercício da sua função.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que seja instaurada, sindicância, investigativa, para apurar os fatos narrados no Ofício 055/2020.

§ 1º Em decorrência do objeto a ser apurado e considerando os interesses envolvidos, fica dispensada a descrição pormenorizada dos fatos que dão ensejo à instauração do presente expediente.

§ 2º Fica declarado o sigilo deste procedimento, cujo acesso aos autos ficará restrito às partes envolvidas e respectivos Advogados, membros da presente sindicância, autoridades judiciais e ao representante do Ministério Público.

Art. 2º Conforme disposto na portaria nº 4.490/2020, ficam nomeados os Senhores Fábio Garcia, Daiene Maria de Oliveira Azevedo Martins e Mateus Batelochi Sioni, sob a presidência do primeiro e, secretariado pelo segundo, para comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina-SP, 01 de fevereiro de 2021.

(ASSINADA NO ORIGINAL)

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra.

(ASSINADA NO ORIGINAL)

DR SERGIO HAUY
Diretor Jurídico